

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 05/2014/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão e exclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão e exclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, matriz curricular n. 4, a seguir relacionados:

INCLUSÃO/ EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	Matriz Curricular
Inclusão	16557/Indicadores de Qualidade da Água	16528/Fundamentos Matemáticos	04
Inclusão	16557/Indicadores de Qualidade da Água	16533/Química Experimental	04
Exclusão	16557/Indicadores de Qualidade da Água	16529/Química Geral	04

Art. 2º - A inclusão e exclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 04 do curso, a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução 32/2012/Colegiado UNACET.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de maio de 2014.



**PROF. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**